



## **DEMAIS ÁREAS CULTURAIS**

### **ANEXO I – DETALHAMENTO DO OBJETO E FINANCIAMENTO**

#### **CATEGORIAS DE APOIO**

#### **1. RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui valor total de R\$ 52.900,00 distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 6.000,00 (seis mil reais) reais para publicação de livro;
- b) Até R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais) para música;
- c) Até R\$ 6.000 (seis mil reais) para teatro;

#### **1. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS**

##### **1.1. Publicação de livros**

Apoiar propostas de publicações de caráter didático, educacional, social e político, de forma a contribuir com a reflexão acerca dos diversos aspectos da sociedade e sua construção cultural.

Os projetos podem ter como objeto:

I – Apoiar propostas de publicações com autoria de profissionais engajados na educação, política e em diferentes áreas da sociedade;

II – Obras que destaquem personalidades históricas, políticas e culturais do município de Capela;

III – Apoiar propostas de publicações de ficção científica baseados em narrativa imaginária e irreal com temática livre.

##### **1.2. Música**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de música, envolvendo a criação, difusão e acesso de uma maneira ampla, incluindo os diversos gêneros musicais e estilos.

Os projetos podem ter como objeto:

I – produção de eventos musicais: produção e realização de espetáculos musicais de músicos, bandas, grupos;





**MUNICÍPIO DE CAPELA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA – LEI PAULO GUSTAVO**

II – formação musical: ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

III – gravações de álbuns musicais;

IV – criação de obras musicais;

V – realização de eventos, mostras, festas e festivais musicais;

VI – publicações na área da música; ou

VII - outro objeto com predominância na área da música.

### **1.3. Artes Plásticas e Visuais**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes plásticas e visuais nas linguagens do desenho, pintura, escultura, gravura, objeto, instalação, intervenção urbana, performance, arte computacional ou outras linguagens do campo da arte contemporânea atual.

Os projetos podem ter como objeto:

I – realização de exposição ou feiras de artes;

II - ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;

III – produção de obras de arte;

IV – publicações na área de artes plásticas e visuais; ou

V - outros projetos com predominância na área de artes plásticas e visuais.

VI - outro objeto com predominância nas áreas de leitura, escrita e oralidade.

### **1.4. Projetos livres**

Podem concorrer nesta categoria projetos de qualquer linguagem artística/cultural não contemplada nominalmente nas outras categorias.

Os projetos podem ter como objeto:

I – produção de espetáculos, apresentações e afins;

II – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

III - realização de eventos, mostras, festas e festivais; ou





**MUNICÍPIO DE CAPELA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA – LEI PAULO GUSTAVO**

IV – outro objeto cultural.

**1.5. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES**

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	QUANTIDA DE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Livro com temática livre	01	01	02	3.000,00	6.000,00
Música (grupos musicais)	06	02	8	3.300,00	26.400,00
Música popular (solo)	02	01	03	1.500,00	4.500,00
Artes Plásticas e Visuais	02	01	04	2.500,00	10.000,00
Projetos livres	02	01	03	2.000,00	6.000,00
<b>Valor total:</b>					<b>R\$ 52.900,00</b>

